



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 76/2023**  
**REF. PROJETO DE LEI Nº 64/2023**

*“Denomina de Passarela da Cultura “Maria do Carmo Mendes de Andrade e Souza” e dá outras providências. ”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

**Art. 1º** - Fica denominado como **Passarela da Cultura “Maria do Carmo Mendes de Andrade e Souza”**, o espaço cultural que está sendo construído em frente ao Museu Gustavo Teixeira, situado na Rua Joaquim Teixeira de Toledo, nº 524, Bairro Centro, em frente ao Museu Gustavo Teixeira, neste Município.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 09 de agosto de 2023.

**Adilson de Jesus**  
Presidente da Câmara

**Elias Candeias**  
1º Secretário